



## COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 2434ª (DOIS MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

Aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte, às dezesseis horas, foi realizada, por videoconferência, a Dois Milésima Quadringentésima Trigésima Quarta Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, contando com a participação do Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento, Jean Paulo Castro e Silva, do Diretor Administrativo Financeiro, Indalecio Castilho Villa Alvarez e do Diretor de Gestão Portuária, Mário Povia. Participaram, ainda, desta reunião, o Superintendente de Gabinete da Presidência, Eduardo Duarte e o Superintendente Jurídico, Marcelo D'Avila. Havendo número regimental, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 – SEI 0905.002143/2020-92**. Deliberação CONSAD nº 117/2020, relativa à Carta CT nº 132/2020, do Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários dos Portos do Estado do Rio de Janeiro – S.T.S.P.P.E.R.J, que versa sobre as mudanças na política do Benefício de Assistência à Saúde – BAS. A deliberação foi encaminhada à DIRAFI para atendimento ao Conselho de Administração no prazo estabelecido, conforme determinado pela DIREXE em sua 2431ª Reunião, de 22/10/2020. Em resposta, a DIRAFI encaminha a manifestação da SUPREC (3386523). **DELIBERAÇÃO** DIREXE aprovou a manifestação da SUPREC/DIRAFI e determinou o encaminhamento da matéria ao Conselho de Administração em atendimento à Deliberação CONSAD nº 117/2020. **Subitem 2.2 – SEI 50905.000029/2020-28**. Deliberação CONSAD nº 120/2020, relativa à aplicabilidade da determinação de suspensão de reajustes de planos de saúde (Prazo: 30/11/2020). A deliberação foi encaminhada à DIRAFI para atendimento ao Conselho de Administração no prazo estabelecido, conforme determinado pela DIREXE em sua 2431ª Reunião, de 22/10/2020. Em resposta, a DIRAFI encaminha a manifestação da SUPREC (3389075) para apreciação da Diretoria Executiva e posterior encaminhamento ao CONSAD com a resposta da consulta encaminhada à ANS. **DELIBERAÇÃO** DIREXE aprovou a manifestação da SUPREC/DIRAFI e determinou o encaminhamento da matéria ao Conselho de Administração em atendimento à Deliberação CONSAD nº 120/2020. **Subitem 2.3 – SEI 50905.003070/2020-56**. Processo encaminhado pelo DIRGEP para deliberação da DIREXE quanto à compra, por meio de importação direta, de três radares e quatro câmeras produzidas pela empresa *Hensoldt-UK/KELVIN HUGHEES* para uso no VTMS do Porto do Rio de Janeiro, com o uso da suspensão fiscal assegurada pela Lei do REPORTE (3391795). **DELIBERAÇÃO** Após explanação feita pelo Gestor de VTMS, Marcelo Villas-Boas, a DIREXE concedeu o prazo até 19/11/2020 para instrumentalização do processo, para posterior deliberação do Colegiado. **Subitem 2.4 – SEI 50905.003011/2020-88**. Minuta da Carta Anual de Governança 2020 - ano base 2019 (SEI nº 3388282). Matéria encaminhada pelo DIRPRE para apreciação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO** DIREXE avaliou e validou a minuta da referida carta e determinou o seu encaminhamento ao Conselho de Administração. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Item 4.0 – ASSUNTOS GERAIS. Item 5.0 – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**. Encerrada a palavra aos Senhores Diretores, nada mais foi dito, sendo os trabalhos encerrados às dezoito horas e

dezesesseis minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

*(Documento assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

Diretor-Presidente

*(Documento assinado eletronicamente)*

**JEAN PAULO CASTRO E SILVA**

Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento

*(Documento assinado eletronicamente)*

**INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ**

Diretor Administrativo-Financeiro

*(Documento assinado eletronicamente)*

**MÁRIO POVIA**

Diretor de Gestão Portuária

*(Documento assinado eletronicamente)*

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Mario Povia, Diretor de Gestão Portuária**, em 18/11/2020, às 00:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor de Relações com Mercado e Planejamento**, em 18/11/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Indalécio Castilho Villa Alvarez, Diretor Administrativo Financeiro**, em 19/11/2020, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 25/11/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 25/11/2020, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3429357** e o código CRC **23B12E27**.



**Referência:** Processo nº 50905.000563/2020-34



SEI nº 3429357

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)